



CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

www.camaradecarnaiba.pe.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – PARECER Nº 03/2022

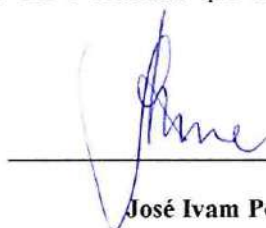
Parecer ao Projeto de Lei nº 01/2022 de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS do Município de Carnaíba e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei 01/2022 de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS do Município de Carnaíba e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.



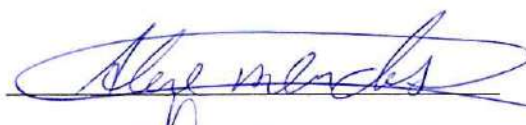
José Ivam Pereira

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão registrando a ausência do membro Ionaldo Matheus Francisco de Andrade, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 25 de março de 2022.



Alex Mendes da Silva - Presidente


José Ivam Pereira – Relator

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado por 5 X 4 em 1ª
Discussão em 78/04/22

Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

www.camaradecarnaiba.pe.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 05/2022

Parecer ao Projeto de Lei nº 01/2022 de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS do Município de Carnaíba e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 01/2022 de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS do Município de Carnaíba e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.

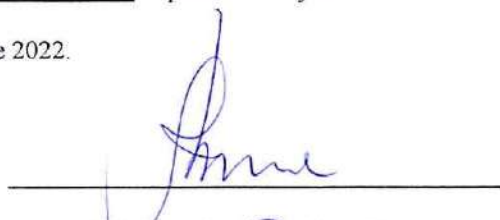


José Jesus de Souza Bezerra
Relator

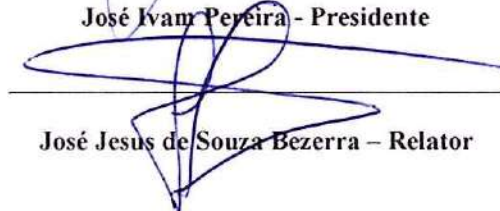
VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão registrando o voto contrário do vereador Esdras Paulo dos Santos Lira, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos por 2x1(dois votos a um), pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 25 de março de 2022.



José Ivam Pereira - Presidente



José Jesus de Souza Bezerra – Relator

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado por 5 X 4 em 1ª
Discussão em 28/04/22

Presidente